



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epiácio Leite Rolim

PROJETO DE LEI Nº 017 /2025

Autores: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO

Cria o Dossiê Mulher Cachoeirense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1º Fica criado o Dossiê Mulher Cachoeirense no âmbito do Município de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 2º O dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do Município de Cachoeira dos Índios.

§ 1º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

§ 2º Os dados analisados serão extraídos das bases de dados da Saúde, Assistência Social, Segurança e Direitos Humanos.

§ 3º A periodicidade não poderá ser superior a doze meses.

§ 4º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

Art. 3º Os dados coletados deverão ser centralizados e ficarem disponíveis para acesso de qualquer interessado em meio digital no sítio da Prefeitura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Cachoeira dos Índios-PB, 26 de agosto de 2025

Francisco Henrique Sousa de Brito
Vereador MDB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 26/08/2025
Jayme Alexandre Moura Diniz - Vice-presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Câmara Municipal
Casa Epiácio Leite Rolim

JSUTIFICATIVA

A sistematização e análise dos dados, previstas no projeto de lei, propiciará a melhor visibilidade da magnitude da violência contra as mulheres no Município. As informações serão coletadas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob responsabilidade do município nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública, educação, transporte e direitos humanos e são consideradas pelo vereador como fundamentais "para elaboração e implementação de políticas públicas eficazes".

Sala das Sessões da Cachoeira dos Índios-PB, 26 de agosto de 2025

Francisco Henrique Sousa de Brito
Vereador MDB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB

Aprovado em

Jayme Alexandre Moreira Dantas - Vice-presidente